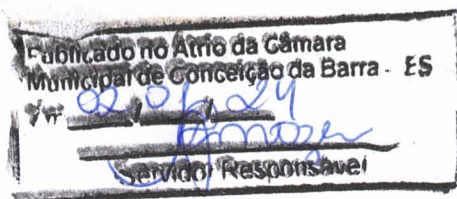




ATO DO PRESIDENTE Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025



**= DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA =**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que o falecimento da Senhora **“NEIDA CAZELI DALLA BERNADINA”**, ocorrida hoje dia 02 de janeiro de 2025, deixando seu exemplo de dedicação ao Município de Conceição da Barra. Aos familiares e amigos, nossas condolências e pesar.

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial pelo período de 03(três) dias no Âmbito Da Câmara Municipal de Conceição da Barra pelo falecimento da Senhora **“NEIDA CAZELI DALLA BERNADINA”**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2025.


LEANDRO SANTOS DAS DORES
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 02 de janeiro de 2025.